



Indicação Nº 1004/2023

Súmula: Indico ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Igor Soares, a implantação de dois pontos de ônibus na Estrada da Romaria, altura do Nº 56, nos dois sentidos da via – Bairro: Chácaras Monte Serrat – CEP: 06685-395 - Itapevi – S.P.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Igor Soares, para que solicite ao Órgão Municipal competente, a implantação de dois pontos de ônibus na Estrada da Romaria, altura do Nº 56, nos dois sentidos da via – Bairro: Chácaras Monte Serrat – CEP: 06685-395 - Itapevi – S.P

Justificativa

Senhor Presidente: -

Senhoras e Senhores Vereadores: -

Quem usa o transporte público diariamente sabe da importância dos pontos de ônibus. É notório que em frente ao número acima mencionado, se faz necessário à implantação de um ponto de ônibus com abrigo. A população, e principalmente pessoas com mobilidade reduzida, necessitam de um local que lhes proporcionem um pouco de conforto e segurança. O objetivo desse Ofício é proporcionar aos usuários melhores condições, especialmente em dias frios e chuvosos, que os usuários não têm onde se abrigar enquanto aguardam o transporte.

Desde já agradeço, e conto com a compreensão de Vossa Senhoria.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 27 de março de 2023.

Donizetti Dias Carvalho
Vereador “Zetti da Adega”



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

ANEXO Indicação N° 1004/2023



Donizetti Dias Carvalho
Vereador “Zetti da Adega”

Indicação N° 1004/2023 - Documento assinado digitalmente em 27/03/2023. PROTOCOLO 5595/2023 - 27/03/2023 13:29 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Siavo/Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 7694-33BW-J0FB-5TCG



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar?chave=769433BWJ0FB5TCG>, ou vá até o site <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 7694-33BW-J0FB-5TCG

